



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/958/2019	27-03-2019	SAI – SRAPAP/2019/190		20-05-2019

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 612/XI – APOIOS PÚBLICOS AOS DIVERSOS  
PARCEIROS DO PROJETO «QUINTA DO NORTE»**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito apresentado pelos Senhores Deputados António Vasco Viveiros, Catarina Chamacame Furtado e Sabrina Furtado do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. Os apoios financeiros para o projeto “Quinta do Norte” atribuídos em 2016, 2017 e 2018, estão enquadrados na Portaria n.º 49/2009, de 22 de junho, que regulamenta os apoios na área da Igualdade de Oportunidades, através de verbas do plano de Investimentos da Secretaria Regional da Solidariedade Social/Direção Regional da Solidariedade Social à Casa do Gaiato – Obra do Padre Américo nos Açores (2016: 12.135,46€; 2017: 12.586,04€ e 2018: 12.786,87€) e à Cresaçor – Cooperativa Regional de Economia Solidária CRL (2016: 33.852,37€, 2017: 37.218,12€ e 2018: 42.615,33€). Mais se informa que, no âmbito deste projeto não foram atribuídos apoios às restantes entidades que integram o consórcio.

2. A atribuição de apoio no âmbito da Portaria nº 49/2009, de 22 de junho, não pressupõe a apresentação de Planos de Atividades por parte das instituições que submetam candidaturas.

3. Quanto aos resultados alcançados neste projeto informa-se que:

**2016**

- ✓ Reversão e recuperação da área da exploração agrícola da Quinta do Norte;
- ✓ Reabilitação dos edifícios e áreas contíguas afetas à exploração agrícola;



- ✓ Promoção de integração ocupacional de indivíduos ao abrigo de programas ocupacionais e estágios profissionais;
- ✓ Fomento da qualificação de indivíduos em risco de exclusão social disponibilizando meios e métodos para a aquisição de competências no sentido de promover o aparecimento de projetos de empreendedorismo e criação do próprio emprego no sector agrícola;
- ✓ Fomento da criação de uma Comunidade de entre ajuda e apoio a pessoas no sentido de as integrar num novo projeto de vida;
- ✓ Manutenção da Quinta Pedagógica Itinerante, que se desloca a infantários, escolas, centros de dia, entre outros, como forma de disseminar o conceito de quinta comunitária e pedagógica e sensibilizar os públicos-alvo para a importância da atividade agropecuária, contribuindo em simultâneo para um maior entrosamento e envolvimento da comunidade e sociedade civil nas vivências do mundo rural.
- ✓ Continuação da rubrica semanal "Minuto da Quinta" - transmitido na RTP Açores.
- ✓ Beneficiaram das ações previstas no Projeto, 12 pessoas.

## **2017**

- ✓ Continuação do trabalho que realizaram no ano anterior.
- ✓ Beneficiaram das ações previstas no Projeto 18 pessoas.
- ✓ Visitaram a Quinta 1350 pessoas.

## **2018**

- ✓ Continuação do trabalho dos anos anteriores;
- ✓ Instalação de nova estufa;
- ✓ Recuperação de estufas danificadas.

Beneficiaram das ações previstas no Projeto 35 pessoas.

Em suma, as atividades desenvolvidas no âmbito da Quinta do Norte, contribuem para:

- ✓ A implementação dos princípios preconizados pela Lei de Bases da Segurança Social e pela Organização Mundial de Saúde no que concerne à Saúde Mental e Inclusão Social.
- ✓ Promoção do desenvolvimento integrado das freguesias rurais da costa norte do concelho de Ponta Delgada;
- ✓ Intervenção junto de comunidades mais desfavorecidas, visando a sua inclusão social, através de apoio prestado aos sem-abrigo e aos centros de acolhimento de emergência temporários;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

- ✓ Educação e integração de crianças e jovens;
- ✓ Incremento do acesso a educação, formação e incubação de postos de trabalho, no âmbito do mercado social de emprego;
- ✓ Formação pessoal, social e profissional de recursos humanos.

4. No que diz respeito ao número de colaboradores destas Instituições financiados ao abrigo dos apoios do Governo Regional, informa-se que são três, dois da Cresaçor e um da Casa do Gaiato.

No que se refere ao vínculo laboral, importa destacar que o financiamento ao projeto é feito anualmente, na sequência de candidatura das instituições e, por conseguinte, não prevê qualquer modalidade de vínculo laboral.

5. O financiamento às instituições não prevê a colocação de colaboradores ao abrigo de Programas Ocupacionais, sem prejuízo de as entidades que integram o consórcio poderem recorrer a estes programas.

Com os melhores cumprimentos, *e. consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1456 Proc. n.º 54-03-00
Data	01/05/20 N.º 612/ XL